



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA DE CACIQUE DOBLE/RS**

RESOLUÇÃO N°07/2021

Dispõe sobre retificação e ratificação da Resolução 06/2021 e Edital 03/2021 Que regulamentam e publicam as normas complementares sobre as regras da Campanha Eleitoral e Votação para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Caique Doble- RS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n. 1.398, de 03 de abril de 2019, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar e Ratificar a Resolução número 06/2021 letra F passando a ser vigente a seguinte redação:

Toda a propaganda eleitoral será realizada sob responsabilidade dos candidatos, não podendo os gastos com a campanha exceder R\$: 1,500.00, nesse valor incluindo ainda, eventuais doações;

Art. 2º - Retificar e Ratificar o Edital 03/2021, número 04 e número 05 passando a ser vigente a seguinte redação:

4-O candidato a Conselheiro Tutelar poderá utilizar em sua campanha eleitoral o valor de R\$: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), com a entrega da prestação de contas ao COMDICA, na data limite fixada de 29 a 30 de novembro de 2021.

5- O período da campanha eleitoral será de 08 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2021;

Art. 3º - Esta resolução entra vigor na data de hoje 08 de novembro de 2021;

Gustavo Calgarotto
Presidente da Comissão Eleitoral do COMDICA.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble